

3.2 — Variações homólogas 2005-2004:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2005-2004 (4.º trimestre) — Percentagem
Regime geral:	
Número de contratos	12,65
Montante global	19,13

3.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 2005:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos	23 938
Montante global (*)	1 113
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos	5 034
Montante global (*)	186
Outro bonificado:	
Número de contratos	3 210
Montante global (*)	81
Subtotal:	
Número de contratos	8 244
Montante global (*)	267
Totais:	
Número de contratos	32 182
Montante global (*)	1 380

(*) Unidade: milhões de euros.

Nota. — A informação disponível apenas contempla os dados obtidos junto das instituições de crédito.

12 de Abril de 2006. — O Director-Geral, José Castel-Branco.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 11 268/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, do n.º 3 do artigo 2.º, do artigo 18.º e do artigo 19.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de secretária-geral-adjunta da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional a licenciada Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida.

A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão e experiência profissionais, que se revelam adequadas ao exercício das funções em que é investida, conforme se evidencia pela síntese curricular que se publica em anexo.

2 — A nomeada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Maio de 2006.

5 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, Manuel Lobo Antunes.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida;
Estado civil — casada;
Data de nascimento — 5 de Maio de 1959.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, curso de 1982-1987;
Pós-graduação em «O novo contencioso administrativo», pela Universidade Católica Portuguesa, curso de 2003-2004;
Seminário de alta direcção no Instituto Nacional de Administração — Setembro de 2005;
Frequência de vários cursos, seminários e conferências nas seguintes áreas: gestão e administração pública; gestão de recursos humanos; jurídico-financeira; jurídico-administrativa; informática.

Percurso profissional:

2004-2006 — directora dos Serviços de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;
De 7 a 17 de Fevereiro de 2006 — vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;
2002-2004 — técnica superior e assessora na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;
1998-2002 — chefe da área de recursos humanos e assessora de direcção no Instituto de Acção Social de Macau;
1994-1998 — directora do Departamento de Organização, Gestão de Recursos e Informática do Instituto de Acção Social de Macau, constituído pelas seguintes áreas: administrativa, financeira e patrimonial e informática;
1992-1993 — técnica superior na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;
1993-1994 — consultora jurídica na Auditoria Jurídica do Ministério da Defesa Nacional;
1988-1992 — assessora jurídica no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional;
1987-1988 — advogada estagiária.

Outras actividades com interesse:

Ministrou acções de formação nas áreas de gestão administrativa e financeira, aquisições de bens e serviços e direito da família;
Participou, como representante do Governo de Macau, na comissão especial para revisão da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, na Haia;
Participou no grupo de trabalho destinado a acompanhar a localização de quadros da Administração Pública de Macau;
Prestou assessoria jurídica à comissão de apreciação dos requerimentos para reconstituição de carreiras dos militares que participaram no 25 de Abril;
Foi membro do Núcleo de Apoio à Reforma (NAR) do Ministério da Defesa Nacional;
Praticou advocacia desde o início do estágio até finais de 1993.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11 269/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de director de serviços de Organização e Sistemas de Informação, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, no jornal *Diário de Notícias*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do júri, de acordo com os métodos de selecção então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a concurso, o candidato António Carlos dos Santos Delfim.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal e resultam, designadamente, da aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aplicados, considero que o referido candidato possui competência téc-

nica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura de concurso.

Assim:

1 — Aceitando a proposta do júri, nomeio para o cargo de director de serviços de Organização e Sistemas de Informação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional o licenciado António Carlos dos Santos Delfim, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

2 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Nota curricular

António Carlos dos Santos Delfim.

Natural de Setúbal.

Nascido em 18 de Agosto de 1956.

Casado.

Habilitações académicas e profissionais:

Parte curricular do mestrado em Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, concluída em 28 de Julho de 1998;

Curso de estudos superiores especializados em Informática do Instituto Politécnico Autónomo em Lisboa, concluído em 31 de Janeiro de 1995. Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 46/86, este curso confere o grau de licenciado;

Curso superior de Informática do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas em Lisboa, concluído em 7 de Setembro de 1993. Nos termos do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto, e da Portaria n.º 990/89, de 16 de Novembro, este curso produz os efeitos correspondentes aos da titularidade do grau de bacharelato;

Curso geral de guerra aérea no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea (1992-1993);

Curso básico de comando no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, concluído em 1988;

Curso nas áreas de programação, análise de sistemas, bases de dados, telecomunicações, redes, segurança informática, no INA, NCR, UNISYS, IBM, Autoridade Nacional de Segurança, NATO CIS School, entre outras instituições.

Percurso profissional:

Membro da Comissão de Políticas e Auditoria do Sistema de Informação da Defesa (CPASI), desde 13 de Março de 2006;

Director de serviços de Organização e Sistemas de Informação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, em regime de substituição, desde 22 de Novembro de 2005;

Promovido a coronel técnico de informática em 16 de Novembro de 2005;

Administrador de dados da Área Operacional (ADAO) da FAP, no Comando Operacional da Força Aérea (COFA), de 5 de Janeiro a 21 de Novembro de 2005;

Chief of Support Branch do NATO Joint Analysis and Lessons Learned Centre (JALLC), desde 2 de Setembro de 2002 a 4 de Janeiro de 2005;

Subdirector da Escola Superior de Tecnologias Militares Aeronáuticas (ESTMA), desde 20 de Setembro de 2001 a 1 de Setembro de 2002. Leccionou as cadeiras de Introdução à Programação e Projecto Informático;

Oficial adjunto do chefe da Repartição de Segurança e Gestão da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação (DICS) do Estado-Maior-General das Forças Armadas, até 19 de Setembro de 2001, como tenente-coronel;

Chefe da Secção de Sistema e Exploração do Centro de Informática do Estado-Maior-General das Forças Armadas, desde 20 de Janeiro de 1986, como tenente, capitão e major;

Programador em COBOL, DML e TIP na Direcção do Serviço de Informática da Força Aérea, de Outubro de 1979 a Janeiro de 1986, como alferes e tenente.

Outras actividades com interesse:

Coordenador nacional do Teste NATO PKI Trial 2001;

Membro do NATO PKI Ad-Hoc Working Group, cuja missão é o aconselhamento técnico dos órgãos responsáveis pela administração da infra-estrutura de chaves públicas da NATO, até 17 de Julho de 2001;

Formador na GALILEU, Lisboa, no curso de técnicos de sistema da série 390 da IBM (FSE), em vários módulos;

Formador na SENSATUS, Lisboa, no curso de segurança e gestão de crises, em vários módulos;

Professor no Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC), no curso superior de Informática, de Abril de 1995 a Julho de 1999, nas cadeiras de Programação IV e Projecto de Programação.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 6113/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para a categoria de fiel de depósito e armazém, da carreira de fiel de depósito e armazém, do QPCE.* — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 28 de Setembro de 2005 do TGEN AGE, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto concurso interno de ingresso para a categoria de fiel de depósito e armazém, da carreira de fiel de depósito e armazém, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), visando o preenchimento de 11 vagas.

2 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo para apresentação de candidaturas — 15 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura.

4 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes, sendo válido por um ano, e caduca com o respectivo preenchimento.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 264/89, de 18 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações entretanto verificadas, 442/91, de 15 de Novembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e a Portaria n.º 419/91, de 21 de Maio.

6 — Conteúdo funcional dos lugares a preencher — o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o respectivo grupo de pessoal.

7 — Local de trabalho — unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército.

8 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com o disposto no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Requisitos especiais:

9.2.1 — Possuir adequado vínculo à função pública;

9.2.2 — Possuir a escolaridade obrigatória ou equivalente;

9.2.3 — Preencher os requisitos de candidatura para ingresso na função pública, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do artigo 30.º e no artigo 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as devidas alterações do Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

10.1.1 — 1.ª fase — avaliação curricular e provas de conhecimentos;

10.1.2 — 2.ª fase — entrevista profissional de selecção.

10.2 — É condição eliminatória a não obtenção da classificação mínima de 9,5 valores em qualquer dos métodos de selecção das 1.ª e 2.ª fases.

10.3 — Após a ordenação no final de cada fase do concurso, transita para a fase subsequente um número de candidatos de até cinco vezes o número de vagas a preencher.

10.4 — As provas de conhecimentos, gerais e específicas, revestirão a forma escrita, com a duração de uma hora, cada uma delas eli-